

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/2023/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO N° 4 DO EDITAL N° 4/2023/PVZN - CGAB/IFRO, de 16 de fevereiro de 2023**, referente ao levantamento de demanda/formação de cadastro reserva para acesso ao Programa de Inclusão Digital, na modalidade de Aquisição de Equipamentos de Informática para realização das atividades escolares não presenciais devido a pandemia decorrente da Covid-19, de acordo com o que estabelece o Decreto n° 7.234 que dispõe sobre o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), ficando conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	16/02/2023	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no AVA (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: < https://bit.ly/caedceac > . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online 21 dias 13 dias úteis	20/02/2023 a 12/03/2023	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Live - Inclusão Digital 2023 Aquisição de equipamento de Informática	03/03/2023 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 14/03/2023	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão 13 dias úteis	A partir de 15 a 31/03/2023	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com o item 4.2 "2º" serão indeferidas.

Período de Correção 9 dias 4 dias úteis	01 a 09/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão.
Período da 2ª análise - após correção 10 dias úteis	10 a 25/04/2023	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Novo período de correção 4 dias (1 dia útil, feriado e final de semana)	20 a 23/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão, conforme pareceres do 1º e 2º período de análise.
Período da 3ª análise - após 2º período de correção 5 dias úteis	24 a 28/04/2023	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª e 2ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhou os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Resultado Preliminar	Até dia 03/05/2023	No Suap e no site do IFRO.
Período de Recurso contra resultado preliminar 4 dias (2 dias úteis e final de semana)	4 a 7/05/2023	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos 3 dias úteis	8 a 10/05/2023	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	22/05/2023	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários 4 dias (3 dias úteis e 1 feriado)	23 a 26/05	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do dia 22/05/2023.

Publicação da retificação do Resultado final	Até dia 02/06/2023	Caso algum estudante deixe de cumprir o estabelecido quanto a entrega do Termo de Compromisso e Dados Bancários, a inscrição será indeferida, logo, o Resultado Final será retificado.
--	--------------------	--

LEIA-SE:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	16/02/2023	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no AVA (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: https://bit.ly/caedceac . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online 21 dias 13 dias úteis	20/02/2023 a 12/03/2023	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Live - Inclusão Digital 2023 Aquisição de equipamento de Informática	03/03/2023 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 14/03/2023	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão 13 dias úteis	A partir de 15 a 31/03/2023	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com o item 4.2 "2º" serão indeferidas.
Período de Correção 9 dias 4 dias úteis	01 a 09/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão.
Período da 2ª análise - após correção 10 dias úteis	10 a 25/04/2023	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Novo período de correção 4 dias (1 dia útil, feriado e final de semana)	20 a 23/04/2023	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão, conforme pareceres do 1º e 2º período de análise.
		No SUAP.

Período da 3ª análise - após 2º período de correção 5 dias úteis	24 a 28/04/2023	A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª e 2ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhou os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA.
Resultado Preliminar	Até dia 03/05/2023	No Suap e no site do IFRO.
Período de Recurso contra resultado preliminar 4 dias (2 dias úteis e final de semana)	4 a 7/05/2023	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos 3 dias úteis	8 a 10/05/2023	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 12/05/2023	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários CANCELADA	22/05/2023	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
Convocação dos estudantes para participar da reunião de esclarecimentos	31/10/2023	A CEAC publicará a convocação dos estudantes, conforme disponibilidade orçamentária indicada pela CAED para participação da reunião de esclarecimentos.
Reunião Presencial para estudantes Convocados	01/11/2023 às 19h	A reunião OBRIGATÓRIA a todos os convocados ocorrerá de forma presencial na Coordenação de Assistência ao Educando, às 19h, na qual serão feitos esclarecimentos quanto a prestação de contas, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e entre outros assuntos.
Assinatura do Termo de compromisso e entrega do comprovante de dados bancários	01/11/2023 após a reunião	O termo de compromisso será assinado e entregue de forma presencial, após a reunião.
Publicação da retificação do Resultado final	Após esgotado o orçamento, conforme indicado pela CAED.	Caso algum estudante deixe de cumprir o estabelecido quanto a entrega do Termo de Compromisso e Dados Bancários, a inscrição será indeferida, logo, o Resultado Final será retificado.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103315** e o código CRC **FD6E3EB1**.